CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 633-4111
Fones: 0XX (19) 623-5578 – 633-4535 – 633-4030 – 633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

"Concede Título de Cidadão SANJOANENSE ao Ilustríssimo Senhor **1º SARGENTO CARLOS ALBERTO MAZZI**".

(autoria Ver. Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão SANJOANENSE ao Ilustríssimo Senhor 1º Sargento Carlos Alberto Mazzi, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Instrutor Chefe do TG 02-036, na formação de jovens responsáveis e integrados com o civismo e cidadania.

Art. 2º. A referida honraria será entregue através de Sessão Solene em data a ser marcada de comum acordo entre a Mesa da Câmara e o homenageado.

Art. 3º.- As despesas decorrentes da outorga deste honraria correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (25.10.2002).